



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 503/2026**  
Ofício nº 919/2026

Ibitinga, 25 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 367/2026, dos Vereadores Rafael Barata, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 367/2026, da Câmara Municipal, referente à propriedade, regularidade de uso e providências relacionadas à banca localizada em área pública na praça ao lado do Cemitério Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 22 de maio de 2.026

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 367/2026**

Em resposta ao requerimento protocolizado na Câmara Municipal de Ibitinga e encaminhado à Prefeitura, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar é o que segue:

Após análise e pesquisa documental, informamos que recentemente o responsável pela banca esteve no gabinete do Sr. Prefeito e se comprometeu a retirá-la do local o mais breve possível. A prefeitura aguarda a realização da retirada.

  
OLAERTE CONSTANTINI  
Secretário de Habitação e Urbanismo  
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C6D2-29D8-F95F-F261